



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Ata de Registro de Preços Nº 000124/2019

Aos 23 dias de dezembro de 2019, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000148/2019, Pregão Presencial Nº 000059/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000124/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: RAMOS MOVEIS E ELETRO LTDA - ME, situada a AVENIDA BANDEIRANTES, 530 - SANTO CRUZEIRO - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, CNPJ nº 00.915.386/0003-23, representado por JEFFERSON DE PAULA SANTOS RAMOS CPF: 070.250.526-98, Identidade nº MG-12.217.018, residente na RUA MATO GROSSO, 1043 - SAGRADA FAMÍLIA - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000002	COLCHOES PARA BERCO nas medidas de 140 cm comprimento x 70 cm largura e 12 cm de espessura com densidade d18 ou d20.revestimento antiacaro e antialergico.	200,000	UN	VALE DO AÇO	78,000	15.600,000
000003	MESA PLASTICA QUADRADA COR BRANCO EMPILHAVEL em conformidade com as normas da abnt.	30,000	UN	ANTARES	50,000	1.500,000
000004	CADEIRA PLASTICA SEM BRACO COR BRANCO EMPILHAVEL em conformidade com as normas da abnt.	200,000	UN	ANTARES	31,000	6.200,000
Nº Itens 3						23.300,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 23.300,00 (vinte e três mil trezentos reais).

- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.
- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.017.010.12.365.0232.2085.3.3.90.30.00 Ficha 428 - Fonte 100 e demais dotações disponíveis.

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000148/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000148/2019**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr. Edmar Marcos Ribeiro Guimaraes, Matrícula - 008681 CPF - 430.041.486-68, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Outros

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. JEFFERSON DE PAULA SANTOS RAMOS CPF: 070.250.526-98 e RG: MG-12.217.018 - SSP/MG residente e domiciliado em RUA MATO GROSSO, 1043 - SAGRADA FAMÍLIA - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 23 de dezembro de 2019.

RAMOS MOVEIS E ELETRO LTDA - ME
Detentora da Ata